



DECRETO Nº 5024, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Reconduz e Altera - Membros do Conselho Municipal do Idoso”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECRETA:

Art. 1º Ficam reconduzidos os membros do Conselho Municipal do Idoso, nomeados pelo Decreto nº 4614/2015, alterado pelo Decreto nº 4834/2017, para exercerem suas respectivas funções.

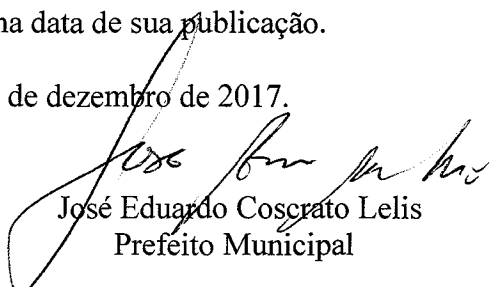
Art. 2º Fica alterado o Inciso I do Art. 1º do Decreto nº 4614/2015, alterado pelo Decreto nº 4834/17, que passa a vigorar com os seguintes membros:

I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

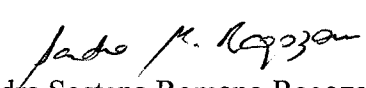
TITULARIDADE:	SUPLÊNCIA:	REPRESENTATIVIDADE:
Alessandro Luiz da Silva	Maxuel Alves Cipriano	Coordenadoria de Esportes e Lazer
Sanaly Sousa Scapolan	Vanessa Miquelino Ponciano da Silva	Coordenadoria Municipal de Assistência Social
Maria Cecília Ávila Rocha Santana	Ana Carolina Costa Rodrigues	Coordenadoria Municipal de Saúde
Lucineia Alves da Luz	Marcio José Bento	Coordenadoria Municipal de Administração e Finanças
Natalia de Sousa	Marilinda da Silva	Coordenadoria Municipal de Educação
Sidnei Ferreira dos Santos	Adeides Rodrigues de Siqueira Sturaro	Coordenadoria Municipal de Cultura

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaíra, 07 de dezembro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos